



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 351/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 035/2017.

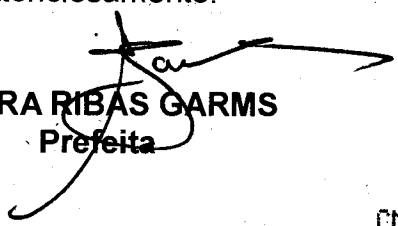
Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos projetos e atividades que especifica".

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MRLM/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-486 26/05/2017 15:56:36
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 035, de 26 de maio de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos projetos e atividades que especifica".

O crédito de R\$ 337.209,14 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e nove reais e quatorze centavos) será aberto no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Projeto 1023, Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações, para retomada dos:

a) Contrato de Repasse nº 0333159-40/2010 (SICONV 747855/2010), celebrado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é Implantação e Modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer - Construção de Piscina Semiolímpica;

b) Contrato de Repasse nº 0337324-32/2010 (SICONV 747553/2010), celebrado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva - Construção dos Sanitários, Vestiários e Arquibancadas da Piscina Municipal Semiolímpica;

II - Atividade 2078, Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física, para desenvolvimento do Projeto Escola da Beleza, do Fundo Social de Solidariedade.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício atual, superavit financeiro do exercício anterior e anulações parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



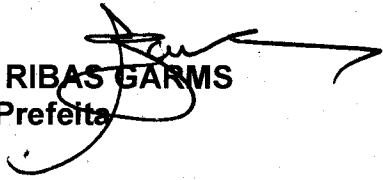
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

A retomada dos contratos de repasse em questão tem como objetivo retomar e concluir a obra da Piscina Semiolímpica, localizada na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Maria Paula Gambier Costa, no centro da cidade.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 26 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos projetos e atividades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 337.209,14 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e nove reais e quatorze centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Projeto 1023, Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações, para retomada dos:

a) Contrato de Repasse nº 0333159-40/2010 (SICONV 747855/2010), celebrado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é Implantação e Modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer - Construção de Piscina Semiolímpica;

b) Contrato de Repasse nº 0337324-32/2010 (SICONV 747553/2010), celebrado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva - Construção dos Sanitários, Vestiários e Arquibancadas da Piscina Municipal Semiolímpica;

II - Atividade 2078, Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física, para desenvolvimento do Projeto Escola da Beleza, do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício atual, superavit financeiro do exercício anterior e anulações parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

CM Paraguaçu Paulista

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº 44.547.305/0001-93

(Sede Provisória) Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube CEP 13.706-000

Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Data/Hora

26/05/2017 15:56:36

Responsável:

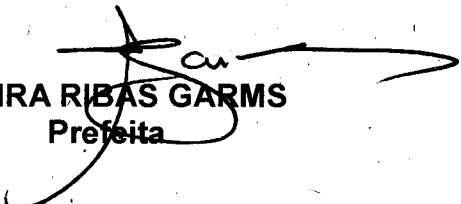


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 26 de maio de 2017 Fls. 2 de 4

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de maio de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MRML/AMM/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 26 de maio de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	686	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	166	CONSTRUÇÃO PISCINA - 0333159-40/2010
	687	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	166	CONSTRUÇÃO PISCINA - 0333159-40/2010
	688	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	167	CONSTRUÇÃO PISCINA - 0337324-32/2010
	689	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	91.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	167	CONSTRUÇÃO PISCINA - 0337324-32/2010
	690	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	58.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	167	CONSTRUÇÃO PISCINA - 0337324-32/2010
02	11	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	691	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	1.049,14
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
anteriores		500	008	PROJETO ESCOLA DE BELEZA
	692	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	2.160,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
anteriores		500	008	PROJETO ESCOLA DE BELEZA
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				337.209,14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 26 de maio de 2017 Fls. 4 de 4

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	58.500,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	58.500,00
-------------------------------------	-----------

Fontes de Recurso		
92	00	3.209,14
95	00	241.500,00

Subtotal Superavit Financeiro R\$	244.709,14
-----------------------------------	------------

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	272	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-
10.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	285	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-14.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	060 GERAL	

Subtotal Anulações R\$	-34.000,00
------------------------	------------

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$	337.209,14
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 98/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

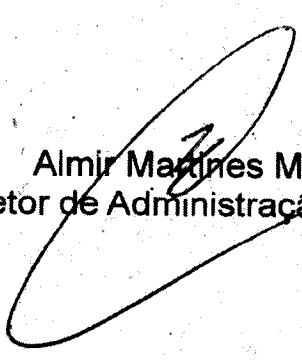
Paraguaçu Paulista, 25 de maio de 2017.

Vimos por meio desta solicitar abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, fonte 05, REPASSE e R\$ 20.000,00, fonte 01 CONTRAPARTIDA, conta-corrente nº 006.647036-7, código de aplicação 100-166, referente ao Contrato de Repasse nº 0333159-40/2010, cujo o objeto é Construção de uma Piscina Semiolímpica, tendo como órgão conessor o Ministério do Esporte.

Essa solicitação se faz necessária para que possamos retomar a obra.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Almir Martins Moreno
Diretor de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 99/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

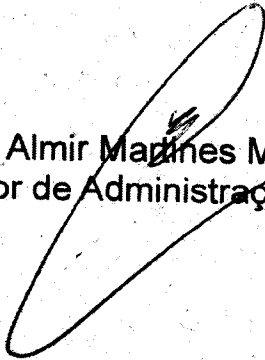
Paraguaçu Paulista, 25 de maio de 2017.

Vimos por meio desta solicitar abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, fonte 05, REPASSE e R\$ 14.000,00, fonte 01 CONTRAPARTIDA, conta-corrente nº 006.647039-1, código de aplicação 100-167, referente ao Contrato de Repasse nº 0337324-32/2010, cujo o objeto é Construção de Sanitários, vestiários e arquibancadas da Piscina Municipal, tendo como órgão concessor o Ministério do Esporte.

Essa solicitação se faz necessária para que possamos retomar a obra.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Almir Marinho Moreno
Diretor de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Assistência Social

MEMORANDO INTERNO Nº 104/2017

ASSUNTO: Criação de Ficha

Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2017.

**À Divisão de Contabilidade
A/C Dênis**

Vimos através deste, solicitar a criação de ficha para MATERIAL DE CONSUMO no valor de R\$ 1.049,14 (mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos) e para OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), fonte 02, referente a liberação de recursos financeiros na Conta 26.697-3 da 3ª parcela do projeto "ESCOLA DA BELEZA – Curso de Maquiador". Vínculo 500 008.

Atenciosamente,

Márcia Rodrigues de Lima Matos
Diretora da Assistência Social

fechar X

Loading Image...

6.13 Entrar no sistema com senha

lade

[Página Principal](#)

Convênios

Execução

Banco de Projetos

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 747855/2010

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[Programas](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Sim Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2012NS000318
Situação de Contratação Atual	Normal			
Situação	Em execução			
	Empenhado	sim Publicação	Publicado	
Número do Convênio	747855/2010	Número da Proposta	106763/2009	
Número Interno do Órgão	06763/2009			
Número do Processo	106763/2009			

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

PropONENTE CNPJ 44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/07

Órgão 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Justificativa

O município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com população de 44.429 habitantes, tem se firmado por diversas competições no esporte, inclusive sagrou-se campeão dos jogos regionais de 2009 (Osvaldo Cruz/SP). A modalidade natação é uma das que mais se destaca, com medalhas em todas as categorias e idades. Mas o município não dispõe de uma piscina pública, tendo que ficar emprestando do clube particular para que os atletas do município possam treinar. Por ser uma Estância Turística, pelos vários destaques no esporte o município faz jus a uma piscina pública condigna aos seus atletas.

Objeto do Convênio Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer.

Capacidade Técnica e Gerencial Obra por empreitada global.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV

Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0901-6	Conta	6470367
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	18/08/2010 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	27/11/2009
Data Assinatura	29/12/2010
Convênio publicado no DOU em	05/01/2011
Data Início de Vigência	29/12/2010
Data Término de Vigência Atual	05/04/2018
Data Limite p/ Prestação de Contas	05/05/2018

Valores**R\$ 308.276,06** Valor Global**R\$ 300.000,00** Valor de Repasse**R\$ 8.276,06** Valor da Contrapartida**R\$ 8.276,06** Valor Contrapartida Financeira**R\$ 0,00** Valor Contrapartida Bens e Serviços**R\$ 0,00** Valor de Rendimentos de Aplicação**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2010	R\$ 300.000,00

fechar X

Loading Image...

6.13 Entrar no sistema com senha

lode

[Página Principal](#)

Convênios

Execução

Banco de Projetos

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 747553/2010

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[Programas](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Sim Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2011NS004022
Situação de Contratação Atual	Normal			
Situação	Em execução			
	Empenhado	sim Publicação	Publicado	
Número do Convênio	747553/2010	Número da Proposta	076964/2010	
Número Interno do Órgão	76964/2010			
Número do Processo	076964/2010			

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/07

Órgão 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Justificativa O município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com população de 44.429 habitantes, tem se firmado por diversas competições no esporte, inclusive sagrou-se campeão dos jogos regionais de 2009 (Osvaldo Cruz/SP). A modalidade natação é uma das que mais se destaca, com medalhas em todas as categorias e idades. Mas o município não dispõe de uma piscina pública, tendo que ficar emprestando do clube particular para que os atletas do município possam treinar. Por ser uma Estância Turística, pelos vários destaques no esporte o município faz jus a uma piscina pública condigna aos seus atletas.

Objeto do Convênio Esporte e Lazer da Cidade - Infra-estrutura Esportiva - Construção dos Sanitários, Vestiários e Arquibancadas da Piscina Municipal Semi-Olímpica.

Capacidade Técnica e Gerencial O município possui capacidade técnica e gerencial para executar o projeto.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo

Data Upload

OBTV

Opera por OBTV Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0901-6	Conta	6470391
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	18/08/2010 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	28/06/2010
Data Assinatura	29/12/2010
Convênio publicado no DOU em	05/01/2011
Data Início de Vigência	29/12/2010
Data Término de Vigência Atual	05/04/2018
Data Limite p/ Prestação de Contas	05/05/2018

Valores**R\$ 299.500,00** Valor Global**R\$ 292.500,00** Valor de Repasse**R\$ 7.000,00** Valor da Contrapartida**R\$ 7.000,00** Valor Contrapartida Financeira**R\$ 0,00** Valor Contrapartida Bens e Serviços**R\$ 0,00** Valor de Rendimentos de Aplicação**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2010	R\$ 292.500,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017

Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Journal A. Jomalista Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 3355
Visto do servidor responsável: [assinatura]

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TESOURO	-23.860.504,18
GERAL TOTAL	58.641,42
GERAL	-23.484.572,33
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	112.200,24
EDUCAÇÃO	61.030,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	-149.086,82
ENSINO FUNDAMENTAL	-31.127,86
SAÚDE	-8,72
SAÚDE-GERAL	-441.595,30
TRÂNSITO	3.147,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.867,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-3.376.463,48
GERAL TOTAL	-3.978.953,53
GERAL	-613,75
EDUCAÇÃO	254,07
EDUCAÇÃO-FUNDEB	696.110,15
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-146.278,40
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	0,00
SAÚDE	70.351,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.333,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.018.913,00
GERAL TOTAL	1.805.292,31
EDUCAÇÃO	646.248,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
SAÚDE	2.353.156,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.215,99
TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.111.889,04
GERAL TOTAL	-690,50
GERAL	21.291.927,32
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	0,00
EDUCAÇÃO	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.956,84
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
SAÚDE	0,00
SAÚDE-GERAL	221.034,38
TRÂNSITO	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	63.661,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.247.608,90
GERAL TOTAL	6.760.181,31
GERAL	645,57
EDUCAÇÃO	-653.510,27
EDUCAÇÃO-FUNDEB	140.292,29
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	0,00
SAÚDE	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.797,10
GERAL TOTAL	-390.473,71
EDUCAÇÃO	564.955,14
SAÚDE	-42.684,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TOTAL (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	6.273.240,38

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIROARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRODENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR